

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 097/2024-PRESACAU/RJ, DE 22 OUTUBRO DE 2024.**

Institui a Comissão Temporária de Sindicância para apurar a prescrição de processos ético disciplinares e designa como membros as Conselheiras Isabel Cristina Castro da Rocha, Tayane de Mello Yañez Nogueira e Rita de Cássia Belart de M. Mandarin.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010; e

Considerando o disposto no processo SEI 000172.000499/2024-69;

Considerando a aprovação da instauração de sindicância para apurar a prescrição de diversos processos éticos disciplinares, nos termos da Deliberação Plenária DPORJ - 035/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Temporária de Sindicância para apuração de prescrição de processos ético disciplinares.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão as Conselheiras Isabel Cristina Castro da Rocha, Tayane de Mello Yañez Nogueira e Rita de Cássia Belart de M. Mandarin, nos termos da Deliberação Plenária DPORJ - 035/2024.

Art. 3º. O prazo de duração da Comissão é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a contar desta data.

Art. 4º. A Comissão será encerrada com a declaração de seus membros no relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925